



AO
Município de Erechim/RS
Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 219/2025
Processo Nº 30317/2025

Empresa: Rogopar Comercio de Parafusos Ltda.
Endereço: Rua Silveira Martins,652 – Centro - Erechim-RS CEP- 99700-092
CNPJ: 91.954883/0001-24
Inscrição Estadual: 039/0044636
Fone : (54) 92000-2398
E-mail: licitacoes@rogopar.com.br
Responsável.: Solani Antonio Gollo
Banco: Banrisul (041) Ag.: 0210 C/C 19.023737.0-0 Sicred (748) Ag.: 0217 C/C: 40240-4

A empresa Rogopar Comercio de Parafusos Ltda., abaixo assinado por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta financeira, nas seguintes condições:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Und.	Especificações	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Modelo
23	6	Und	Broca aço rápido 2,5 mm	2,10	12,60	Rocast / 50004
24	6	Und	Broca aço rápido 3,5 mm	3,00	18,00	Rocast / 50006
77	10	Und	Escova de aço c/ cabo de madeira resistente - 150mm x 30mm	7,31	73,10	Rocast / 3190024
128	20	Und	Mangueira 5/16x1,5mm pvc cristal	2,42	48,40	Himaflex / 4241
168	1	Und	Pulverizador manual costal 20l	151,00	151,00	NOV54 / 624030020
177	1	Und	Serrote 22" p/ madeira	24,70	24,70	NOV54/ 307107152

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Informações adicionais:

- Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com a exigência do instrumento convocatório;
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que na proposta estão inclusos todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, custos administrativos, serviços de entrega, montagem, instalação, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários, ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.
- Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Erechim – RS, 11 de dezembro de 2025.

Solani Antonio Gollo
R.G 37414115
Administrador